



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Uberdan Júnior Moesch

Co-Autor – Eraldo Gonçalves Fortes

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a **Secretaria de Governo** de maneira que **“Indico a destinação no formato cessão da área de posse da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste localizada na região do bairro Parque das Águas entre a Rua Itapiruba e Rua Laguna para a entidade Associação Primaverense de Judô - APJ, inscrita sob o CNPJ 8.923.104/0001- 33.**

JUSTIFICATIVA:

A cessão de um terreno para a Associação Primaverense de Judô é um investimento valioso para a comunidade, pois fortalece o desenvolvimento esportivo, social e educacional. O judô, além de ser uma prática esportiva, carrega valores essenciais como disciplina, respeito e perseverança, que contribuem para a formação dos praticantes, especialmente das crianças e jovens. A existência de um espaço adequado permite que mais pessoas tenham acesso ao esporte, ampliando oportunidades para a inclusão social e afastando os jovens de situações de vulnerabilidade. Além disso, a estrutura própria proporciona um ambiente mais adequado para o treinamento, possibilitando o aprimoramento técnico dos atletas e a participação em competições regionais e nacionais. Com isso, a cidade se torna um polo de referência no judô, incentivando o crescimento do esporte e trazendo visibilidade para o município. A associação também pode oferecer projetos sociais, atendendo a diferentes faixas etárias e promovendo benefícios para a saúde e bem-estar da população.

A cessão do terreno representa um compromisso com o futuro do esporte e da juventude, criando um espaço onde valores fundamentais são cultivados e talentos podem ser descobertos. Dessa forma, a comunidade se fortalece, o esporte se desenvolve e a cidade ganha um



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ponto de encontro para a prática esportiva e o crescimento social.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada. Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **UBERDAN JUNIOR MOESCH**
Data: 06/08/2025 09:33:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AUTOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH - MDB

CO-AUTOR – ERALDO GONÇALVES FORTES - PSB